



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
Avenida Roraima 1000, Prédio 22 - Bairro Camobi  
Santa Maria-RS, CEP 97105-900  
- <http://husm-ufsm.ebserh.gov.br>

**Ata - SEI nº 047/2025/COLEX/HUSM-UFSM-EBSEERH**

Santa Maria, *data da assinatura eletrônica.*

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
CNPJ: 15.126.437/0019-72  
Hospital Universitário de Santa Maria

**ATA DA 47ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE SANTA MARIA**  
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe os artigos 46 e 47 do Regimento Interno da Ebserh)

**I. DATA, HORÁRIO E LOCAL:** 30 de outubro de 2025, às 14:00 horas, na Sala de Reuniões da Superintendência.

**II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO:** A reunião foi convocada, com quórum mínimo atingido para sua instalação.

**III. REGISTRO DE PRESENCAS:** Humberto Moreira Palma, Superintendente; José Pozzobon, Gerente Administrativo Substituto; Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente de Atenção à Saúde; Gustavo Nogara Dotto, Gerente de Ensino e Pesquisa. Secretaria dos trabalhos: Laura Quos Dotto.

#### **IV. PAUTAS:**

##### **1. SUPERINTENDÊNCIA:**

1.1) Transplante Renal. Assunto informativo.

1.2) Regulação dos leitos da Hematologia. Assunto informativo.

1.3) Processo SEI nº 23541.021125/2023-56 - Autorização para realização da pesquisa de avaliação da cultura de Segurança Hospitalar. Assunto deliberativo.

1.4) Processo SEI nº 23541.043800/2025-60 - Relatório consolidado de denúncias referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2025. Assunto informativo.

##### **2. GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE:**

2.1) Processo SEI nº 23541.049264/2025-14 - Conferência das APACs dos pacientes ambulatoriais. Assunto informativo.

2.2) Processo SEI nº 23541.051025/2025-16 - Solicitação de Bloqueio de Leitos UTIPN. Assunto deliberativo.

##### **3. GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

3.1) Situação Orçamentária. Assunto informativo.

##### **4. GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA:**

4.1) Processo SEI nº 23541.051229/2025-57 - Autorização para participação em evento. Assunto deliberativo.

4.2) Processo SEI nº 23541.050461/2025-78 - Autorização para projeto de inserção acadêmica na especialidade de cirurgia cabeça e pescoço. Assunto deliberativo.

#### **V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:**

**1.1) Transplante Renal:** Dr. Humberto informa que recebeu na Superintendência documento da Secretaria Estadual de Saúde acerca do transplante renal. Refere que as capacitações das equipes poderiam ocorrer no Hospital do Rim em São Paulo. Que irá realizar contato com Brasília para ver essa possibilidade.

**1.2) Leitos da Hematologia:** Enf. Carla do Núcleo Interno de Regulação informa que o serviço passará a realizar a regulação dos leitos 18 ao 29. O Colegiado autoriza, por unanimidade, o encaminhamento de interconsulta direta da hematologia para a cirurgia oncológica para biópsia.

**1.3) Segurança Hospitalar:** Autorizada, por unanimidade, a realização da pesquisa de avaliação da Cultura de Segurança Hospitalar, conforme cronograma estabelecido.

**1.4) Relatório de denúncias:** Analisado e aprovado, por unanimidade, o relatório consolidado de denúncias referentes ao 1º, 2º e 3º trimestre de 2025 elaborado pela Ouvidoria. Foi observado que os assuntos mais demandados envolvem relações interpessoais. Desta forma, sugere-se a implementação de cursos de comunicação efetiva e não violenta, com o intuito de melhorar a comunicação e convívio entre os colaboradores do hospital. O Colegiado aceita a sugestão e orienta a divulgação ampla do curso "Comunicação não violenta" da 3EC. Outro ponto a ser observado, é o andamento dos processos de investigação preliminar. Sugere-se conversa com a Corregedoria da Sede sobre a necessidade de capacitação de mais colaboradores sobre o tema, para formar uma força de trabalho, a fim de dar maior celeridade aos processos. Foi ressaltado como ponto positivo o fluxo de emissão de Nota Técnica pelo Ponto Focal da Corregedoria em sede de juízo de admissibilidade.

**2.1) APACs ambulatoriais:** Apresentada demanda da UFCD, ficou definido que a Gerência de Atenção à Saúde irá conversar com a equipe da oncologia para refazer o documento circular anteriormente enviado. Prof Tania reforça que entende-se por "nova APAC", qualquer novo protocolo, troca de medicamento ou novo estadiamento. Ainda, refere que é preciso alterar a informação referente às checagens, sendo os farmacêuticos somente responsáveis pela checagem da internação, sendo as ambulatoriais de responsabilidade da secretaria do ambulatório.

**2.2) Bloqueio de Leitos:** Apresentada solicitação de bloqueio de leitos da Unidade Canguru e Unidade Intermediária. Dr. Humberto solicita que sejam revistas as escalas, salientando que o bloqueio de leitos deve ser medida excepcional e sustentável. Assim, definido pelo encaminhamento do processo à Gerência de Atenção à Saúde para análise conforme normativas vigentes.

**3.1) Situação Orçamentária:** Pozzobon informa a situação orçamentária do Hospital, que dos 172 milhões previstos, já foram recebidos 128 milhões. Que foram empenhados os contratos de outubro e que os estoques estão baixando a fim de atingimento da meta prevista no Acordo Organizativo de Compromissos - AOC.

**4.1) Autorização para participação em evento:** Autorizada diárias e passagens para a empregada J.G.G. participar do Workshop Internacional de Métodos de Pesquisa em Oncologia (ON-COLLAB BRASIL), que será realizado no período de 06 a 10 de dezembro de 2025, em Atibaia/SP, que tem como objetivo o aprimoramento técnico-científico em métodos de pesquisa clínica e translacional aplicados à oncologia.

**4.2) Inserção acadêmica de aluno externo:** Considerando se tratar de aluno externo à UFSM e as regras estipuladas por este Colegiado no Despacho 49108495, foi indeferida a solicitação.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h35min. Eu, Laura Quoos Dotto, Chefe do Setor de Governança e Estratégia, redigi a presente ata e assino junto aos demais.



Documento assinado eletronicamente por **Laura Quoos Dotto, Assistente Administrativo**, em 12/11/2025, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Humberto Moreira Palma, Superintendente**, em 12/11/2025, às 10:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Pozzobon, Gerente, Substituto(a)**, em 12/11/2025, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tania Solange Bosi De Souza Magnago, Gerente**, em 12/11/2025, às 13:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Nogara Dotto, Gerente**, em 12/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **54900376** e o código CRC **7249DF34**.